



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0013634/2022-08

RETIFICAÇÃO Nº 02 - EDITAL 09/2022 - PIBIC-JR./FAPEMIG/UEMG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, faz saber aos interessados a Retificação nº 01 do **EDITAL 09/2022 - PIBIC-JR./FAPEMIG/UEMG do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.4. O formulário eletrônico deverá ser submetido acompanhado dos seguintes anexos:

III - Formulário: Ficha de Avaliação da Produção Docente, C, T & A , dos anos de 2018 a 2022, a ser auto preenchida pelo(a) proponente.

[...]

X - Formulário - Indicação de bolsista no Programa de Iniciação Científica Jr da UEMG

XI - Declaração de Matrícula do discente de Ensino Médio ou Profissional da rede pública de ensino.

XII - Comprovante de cadastro completo e ativo do (a) bolsista no Edital 09/2022 - BIC-JR/FAPEMIG/UEMG.

XIII - Cópia do RG e CPF do(a) bolsista.

XIV - Comprovante de conta corrente individual do bolsista.

XV - Cópia do Currículo Lattes do(a) discente.

Leia-se:

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.4. O formulário eletrônico deverá ser submetido acompanhado dos seguintes anexos:

III- Ficha de Avaliação da Produção Docente, C, T & A , dos anos de 2018 a 2022, a ser auto preenchida pelo(a) proponente.

[...]

X - Declaração de Matrícula do discente de Ensino Médio ou Profissional da rede

pública de ensino.

XI - Comprovante de cadastro completo e ativo do (a) bolsista no Sistema Everest.

XII - Cópia do RG e CPF do(a) bolsista.

XIII - Comprovante de conta corrente individual do bolsista.

XIV - Cópia do Currículo Lattes do(a) discente.

Onde se lê:

8. DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA BIC JR

8.2. O número de parcelas da Bolsa de Iniciação Científica BIC Jr e a vigência do presente Edital dependerá da liberação de recursos financeiros a ser publicado pelo órgão de fomento e divulgado no sítio eletrônico da UEMG (www.uemg.br).

Leia-se:

8. DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA BIC JR

8.2. Serão concedidas até 10 (dez) parcelas mensais, a depender da data de implementação das bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior - BIC JR, no período de dezembro de 2022 a setembro de 2023.

14. DOS RELATÓRIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DA PESQUISA

Onde se lê:

14.2. Compete ao (à) Professor (a) Orientador (a):

14.2.1. Encaminhar, até o dia **31 de maio de 2023**, o Relatório Parcial do Projeto de Pesquisa, incluindo as informações sobre o desenvolvimento do Plano de Trabalho do (a) bolsista, conforme link a ser disponibilizado.

14.2.2. Encaminhar, até o dia **31 de setembro de 2023**, o Relatório Final consubstanciado das atividades desenvolvidas, inclusive de Seminários e resultados alcançados, conforme link a ser disponibilizado.

Leia-se:

14.2. Compete ao (à) Professor (a) Orientador (a):

14.2.1. Encaminhar, até o dia **30 de junho de 2023**, o Relatório Parcial do Projeto de Pesquisa, incluindo as informações sobre o desenvolvimento do Plano de Trabalho do (a) bolsista, conforme link a ser disponibilizado.

14.2.2. Encaminhar, até o dia **05 de novembro de 2023**, o Relatório Final consubstanciado das atividades desenvolvidas, inclusive de Seminários e resultados alcançados, conforme link a ser disponibilizado.

Profa. Vanesca Korasaki
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**,



em 04/11/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55589724** e o código CRC **39FF67E1**.

Referência: Processo nº 2350.01.0013634/2022-08

SEI nº 55589724